



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 040/2026

Assunto: *solicita providências junto à EDP instalação iluminação em ruas Bairro Nossa Senhora da Penha.*

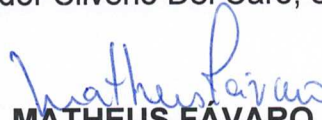
INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize junto à EDP Escelsa Espírito Santo, vistoria técnica e sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da iluminação pública no “beco” localizado ao lado da Igreja Católica do Bairro da Penha, situado na Avenida Benedito Gadioli Neto, neste município de João Neiva-ES.

Justificativa

Conforme Ofício Vereadores CMJN 008/2026 (anexo), a presente solicitação foi encaminhada à concessionária, porém obtivemos como retorno que o pedido deve ser feito via Município, uma vez que poderá implicar em custos pelos quais o órgão (ente público) é responsável.

Diante do exposto, solicita-se urgência no trâmite da solicitação, pois se trata de questão que compromete a qualidade de vida da população.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.


MATHEUS FAVARO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	1856 126	
João Neiva	06 de	03 de 26
Almora		
Responsável		

☆ **PRO0304279: Ofício Vereadores CMJN CRM:01406805936**"Poder Publico EDP ES" < poderpublico.es@edpbr.com.br >

5 de março de 2026 às 15:41

Para: legislativo@joaoneiva.es.leg.brSpam Score:

Tags:

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTE E-MAIL

O processo foi encerrado.

Em atenção ao pedido em referência, informamos que as solicitações de remoção de poste ou rede, extensão de rede elétrica, ligação de iluminação pública, assim como outros serviços relacionados, deve ser encaminhadas pela Prefeitura Municipal à EDP ES.

Destacamos que, nesses casos, em regra, há custos de obras que devem ser arcados pelo solicitante, conforme estabelecido pela Legislação do Setor Elétrico, por meio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Portanto, essa solicitação deve ser encaminhada diretamente à Prefeitura Municipal, pois poderá implicar em custos pelos quais o órgão (ente público) é responsável.

Informamos, ainda, que desde 1999, por determinação ANEEL, os assuntos relacionados à expansão ou manutenção da rede de iluminação pública em sua cidade, como: substituição de lâmpadas queimadas ou defeituosas, globos quebrados, lâmpada acesa durante o dia, reparos diversos na rede de iluminação pública, devem ser tratados diretamente com a Prefeitura Municipal local.

Certos da compreensão, a EDP Espírito Santo agradece a parceria!

**Thayslane Souza de Moura**

Poder Público

R FLORENTINO FALLER,80 ED MAXXI TORRE I, ENSEADA DO SUA VIT Brazil

----- Mensagem Original -----

De: legislativo@joaoneiva.es.leg.br <legislativo@joaoneiva.es.leg.br>;**Recebidos:** Thu Mar 05 2026 10:18:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)**Para:** Poder Publico EDP ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>; Poder Publico ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>;**Assunto:** Ofício Vereadores CMJN

ATTENTION – External Email – this message was sent by an external sender. Do not click or open any links or attachments unless you recognize the sender and trust them.

Prezado Senhor,

A pedido do Vereador Matheus Fávaro, Vice-presidente da Câmara Municipal de João Neiva-ES, encaminho, em anexo, ofício Vereadores CMJN nº 008-2026.

Desde já agradeço a atenção.

Cordialmente,

Elizângela Delunardo de Souza

Analista Legislativo CMJN

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.